

O Prefeito Municipal de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso, Sr. **Leonardo Faria Zampa**, usando de suas atribuições legais, considerando a Lei Orgânica do Município; considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal 454/2007 de 01 fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeada **Katia Lucia Borges Silva**, portadora do RG: 356***9 PC/PA e do CPF: 671. ***.***87 para o cargo de Secretária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim-MT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Novo São Joaquim-MT, 24 de outubro de 2025

LEONARDO FARIA ZAMPA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

**OUIDORIA MUNICIPAL
COMUNICADO**

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, torna público o **deferimento da Renovação da Licença de Operação**, através do Parecer Técnico nº 024/2025/SEMMA referente ao processo nº 020/2025 requerida pelo empreendimento denominado RURAL BRASIL LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL (AGROGALAXY), inscrito no CNPJ 14.947.900/0030-90, para a atividade de COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DE SOLO COM DEPOSITO NO LOCAL, a ser desenvolvida em área urbana deste município.

**OUIDORIA MUNICIPAL
COMUNICADO**

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, torna público o **deferimento da Renovação da Licença de Operação**, através do Parecer Técnico nº 023/2025/SEMMA referente ao processo nº 026/2025 requerida pelo empreendimento denominado ABJ COMERCIO AGRICOLA LTDA, inscrito no CNPJ 10.915.101/0008-12, para a atividade de ARMAZÉNS GERAIS (EMISSION DE WARRANTS), a ser desenvolvida em área urbana deste município.

**OUIDORIA MUNICIPAL
COMUNICADO**

COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, torna público o **deferimento da Licença Prévia e Licença de Instalação**, através do Parecer Técnico nº 022/2025/SEMMA referente ao processo nº 017/2025 requerida pelo empreendimento denominado BED EMPREENDIMENTOS LTDA - LOTEAMENTO SANTA LUZIA, inscrito no CNPJ 52.883.933/0001-78, para a atividade de LOTEAMENTO URBANO HORIZONTAL, a ser desenvolvida em área urbana deste município.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA - RH
PORTARIA Nº 571 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025**

PORTARIA Nº 571 DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

EXONERA POR MOTIVO DE FALECIMENTO, O SERVIDOR JOSE MENDONÇA BORGES, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. ANTONIO MARCOS THOMAZINI**, no uso e gozo das suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Exonerar por motivo de falecimento o servidor SRº JOSE MENDONÇA BORGES, matrícula funcional nº 67, ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA VEICULO PESADO, lotado de Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 23 de outubro de 2025, conforme certidão de óbito nº 065193 01 55 2025 4 00012 046 0003640 10, data do falecimento 23 de outubro de 2025, no Hospital, Situado a Avenida Brasil nº 1.562, Centro, nesta cidade de Paranatinga - MT.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, 23 de outubro de 2025.

ANTONIO MARCOS THOMAZINI

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025. PROCESSO
ADMINISTRATIVO: 100/2025**

RATIFICAÇÃO:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em **Tecnologia da Informação para o Fornecimento de Licença de Direito de Uso de Softwares Integrados e Unificados para Atender a Secretaria de Educação e suas Escolas nas Áreas : Administrativa, Estatística, Pedagógica, Interação em Tempo Real com os Sistemas do INEP/MEC e Receita Federal, Diário Eletrônico, B.I. (Inteligência de Negócios), Rematrícula Digital, Pré-Matrícula Digital, Lista de Espera Digital, Gerenciamento e Envio do SMS aos Responsáveis , com Suporte Técnico e Garantia** , com fulcro no artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº14.133/2021.

Fundamento Legal: com fulcro no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.

Fornecedor: Ômega - Tecnologia da Informação Ltda.

CNPJ: 17.468.557/0001-54

Total: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Inexigibilidade de Licitação 23/2025.

O Prefeito Municipal de Paranatinga - MT, o Senhor **Antônio Marcos Thomazini**, tendo concordado com os motivos e as motivações apresentados pela ilustre Secretária Municipal de Educação a Senhora Vanda Fernandes Soares e que resultaram na contratação direta acima especificada, resolve **RATIFICAR** a justificativa para contratação direta em questão e determinar sua publicação apazada na imprensa oficial em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Paranatinga - MT, 24 de outubro de 2025.

Antônio Marcos Thomazini

Ano 14 N° 3737

Divulgação sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Página 184

Publicação quarta-feira, 29 de outubro de 2025

Paranaíta/MT, 23 de outubro de 2025.

Lizandra Bertolini
Agente de Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO Nº 031/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 14.133/21, torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES A PACIENTES E SEUS RESPECTIVOS ACOMPANHANTES EM TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD), NAS CIDADES DE CUIABÁ/MT E VÁRZEA GRANDE/MT, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANAÍTA/MT.

DATA DE RECEBIMENTO DOS CREDENCIAMENTOS: DE 30/10/2025 à 30/10/2026

HORÁRIO: 07h00min às 11h00min, das 13h00min às 17h00min.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT.

ENDEREÇO: Rua Alceu Rossi nº. 300 - Centro - Paranaíta/MT.

Retirada do Edital na Prefeitura e no site: www.paranaita.mt.gov.br, informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, nº. 300, Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000.

Paranaíta/MT, 23 de outubro de 2025.

VIVIANE RIBEIRO COUTINHO
Agente de Contratação
Decreto nº 001/2025 e 002/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025

Eu, OSMAR ANTÔNIO MOREIRA, Prefeito Municipal de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, ADJUDICO E HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Eletrônico Nº. 025/2025, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REAGENTES E COMPONENTES ESPECÍFICOS PARA O EQUIPAMENTO ANALISADOR HEMATOLÓGICO SIMEX-I900, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, acatando sem ressalvas a conclusão final da Pregoeira e da Equipe de Apoio, Adjudicando e Homologando Vencedoras do certame as Empresas M.S. DIAGNÓSTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00970175000393, com o lote: 1 no valor total de R\$ 266.286,00 (duzentos e sessenta e seis mil e duzentos e oitenta e seis reais).

Paranaíta/MT, 24 de outubro de 2025.

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 085/2025

Eu, OSMAR ANTONIO MOREIRA, Prefeito Municipal de Paranaíta Estado de Mato Grosso, após efetuar a competente análise, ADJUDICO E HOMOLOGO nesta data o Processo Licitatório Sob Modalidade Pregão Presencial nº. 085/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA E FORNECIMENTO DE EXTINTORES NOVOS, BEM COMO ADESIVOS, PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SUPORTES, PARA ATENDER À PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA/MT, acatando sem ressalvas a conclusão final da Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, adjudicando e Homologando vencedora do Certame a Empresa AMAZONIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 04.250.094/0001-08, com valor total de R\$334.922,35 (trezentos e trinta e quatro, novecentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).

Paranaíta/MT, 24 de outubro de 2025.

OSMAR ANTÔNIO MOREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 23/2025.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, o Senhor Antônio Marcos Thomazini, tendo concordado com os motivos e as motivações apresentados pela ilustre Secretária Municipal de Educação a Senhora Vanda Fernandes Soares e que resultaram na contratação direta acima

Ano 14 N° 3737

Página 185

Divulgação sexta-feira, 24 de outubro de 2025

Publicação quarta-feira, 29 de outubro de 2025

especificada, resolve RATIFICAR a justificativa para contratação direta em questão e determinar sua publicação apazada na imprensa oficial em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Paranatinga – MT, 24 de outubro de 2025.

Antônio Marcos Thomazini

Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 100/2025

RATIFICAÇÃO:

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação para o Fornecimento de Licença de Direito de Uso de Softwares Integrados e Unificados para Atender a Secretaria de Educação e suas Escolas nas Áreas : Administrativa, Estatística, Pedagógica, Interação em Tempo Real com os Sistemas do INEP/MEC e Receita Federal, Diário Eletrônico, B.I. (Inteligência de Negócios), Rematricula Digital, Pré-Matricula Digital, Lista de Espera Digital, Gerenciamento e Envio do SMS aos Responsáveis , com Suporte Técnico e Garantia , com fulcro no artigo 74, Inciso I da Lei Federal nº14.133/2021.

Fundamento Legal: com fulcro no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal nº14.133/2021.

Fornecedor: Ômega - Tecnologia da Informação Ltda.

CNPJ: 17.468.557/0001-54

Total: 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Inexigibilidade de Licitação 23/2025.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 31/2025.

A Prefeitura Municipal de Paranatinga - MT CNPJ 15.023.971/0001-24, através do Pregoeiro Devenilson da Silva, nomeado pela portaria nº. 069/2025, torna público para o conhecimento dos interessados a Homologação do Processo de Pregão Eletrônico nº. 31/2025. regido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 que institui o Estatuto Nacional da ME da EPP e demais legislações complementares.

Objeto: Constitui Objeto da Presente Licitação o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANDA MUSICAL, com utilização de recursos financeiros provenientes da Proposta – Termo de Convênio nº 1171/2024/SECEL, firmado em parceria entre a Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso (SECEL) e o Município de Paranatinga/MT, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Paranatinga/MT. Conforme especificações contidas no Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Fornecedor: ALESSANDRA B. TONIETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS. CNPJ: 18.047.657/0001-70 Valor Total: R\$ 2.772,00 (dois mil, setecentos e setenta e dois reais).

Fornecedor: AMS COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ: 52.171.660/0001-39 Valor Total: R\$ 15.282,37 (quinze mil, duzentos e oitenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Fornecedor: PW SOUND LTDA. CNPJ: 59.476.851/0001-58 Valor Total: R\$ 23.251,78 (vinte e três mil, duzentos e cinquenta e um reais e setenta e oito centavos).

Fornecedor: SUPREMA COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 22.548.304/0001-20 Valor Total: R\$ 6.130,00 (seis mil, cento e trinta reais).

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 24 de outubro de 2025.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 24/2025.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, o Senhor ANTONIO MARCOS THOMAZINI, tendo concordado com os motivos e as motivações apresentados pelo ilustre Secretário Municipal de Administração o Senhor Marcelos Fernandes e que resultaram na contratação direta acima especificada, resolve RATIFICAR a justificativa para contratação direta em questão e determinar sua publicação apazada na imprensa oficial em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo único do artigo 72 da lei 14.133/2021.

Paranatinga – MT, 24 de outubro de 2025.

Antonio Marcos Thomazini

Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 102/2025

RATIFICAÇÃO:

Objeto: Processo de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no Artigo 74, Inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que trata de Locação de imóvel comercial com estrutura em alvenaria, piso de cerâmica, portas e janelas frontais e laterais em vidro temperado com grade de proteção, 01 salão comercial, 02 banheiros, lavabo, cozinha, localizado na Avenida Mato Grosso, Nº 319, Centro, Paranatinga – MT, com área construída de aproximadamente 75 m², para funcionamento do PROCON, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Paranatinga/MT.

Fundamento Legal: Com fulcro no artigo 74, inciso V, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.